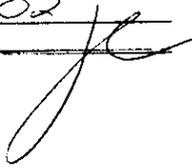




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 12271/20
Fls. 02
Resp. 

Considerando que devido a paralisação das atividades, os comerciantes e outros segmentos que não são considerados essenciais neste momento de crise na saúde, que por cumprimento as determinações legais das autoridades sanitárias e em todas as esferas dos Poderes, sendo o Executivo, Legislativo e Judiciário, deixaram de desenvolver suas atividades, seja como empregador ou empregado, de maneira formal ou informal os quais , conseqüentemente não terão condições de suportarem os compromissos financeiros assumidos antes destas determinações a exemplo de toda a população.

Considerando que as ações realizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, e por orientação dos órgãos públicos da saúde, inclusive pela OMS Organização Mundial da Saúde, no tocante as ações preventivas que inibe a proliferação do vírus da doença COVID19, levou a população para um isolamento social, a fim de que, a doença não se propague no país.

Diante do exposto, este vereador vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Orestes Previtalo Junior, que desenvolva estratégia para que a cobrança de pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, seja prorrogado e realizada após o término desta crise de pandemia que afetou a nossa população, que analise o momento que o país esta passando, e de forma responsável tenha sensibilidade diante deste cenário, que de maneira drástica surpreendeu a todos na questão financeira de forma negativa, e colocando a vida dos cidadãos brasileiros em risco de morte devido a doença COVID19.

Elevo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais atentamente,


KIKO BELONI
Vereador